

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 9936/2023

Ementa

Altera a Lei 8.809/2017, que fixou a estrutura da Fundação Escola TVTEC Jundiaí, para modificar a descrição do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

Data da Norma **04/05/2023** 

Data de Publicação 15/05/2023 Veículo de Publicação IOM N.º 5269

Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 13957/2023</u> - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência **Em vigor** 



Processo SEI nº 1816/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.936, DE 04 DE MAIO DE 2023

Altera a Lei 8.809/2017, que fixou a estrutura da Fundação Escola TVTEC Jundiaí, para modificar a descrição do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A descrição do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, prevista no Anexo IV da Lei nº 8.809, de 12 de julho de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo que integra esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra en vigor na data de sua publicação.

LUIZ KERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS** 

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP (Lei nº 9.936/2023 - fls. 2)

